



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

**LEI Nº 6.873 DE 12 DE MARÇO DE 2018.**  
(Vereador: Hélio Alves Ribeiro)

Aut. Nº	18/18
P.L. Nº	03/18
Publ.:	14/03/18 - Pág. 6.01

**“Declara de utilidade pública a Organização não Governamental MAIS VIDA CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER”.**

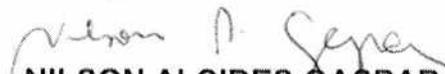
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada utilidade pública a organização não governamental denominada, MAIS VIDA CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER, de caráter assistencial e beneficente, constituída aos 21 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 12 de março de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO